

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.868, DE 01 DE MARÇO DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.305, de 24 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.305, de 24 de fevereiro de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:6reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814852.056 - Contribuição do Município à Sociedade de Auxílio aos Necessitados - SAN

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária

ÓRGÃO -1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814832.045 - Convênios e/ou Auxíios à Entidades Autorizados Por Leis Municipais

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.045 - Convênios e/ou Auxílios à Entidades Autorizados Por Lei Municipal





Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de março de 1999.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre se publique se e cumpra-se

JACOS S. B. DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

